

PORTARIA Nº. 376/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA JULIANA CRISTINA SARTORELO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico:

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 23 de abril de 2015, por um período de 09 (nove) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JULIANA CRISTINA SARTORELO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.372.958-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.558.069-75, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 114/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de abril de 2015.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0738 Página: 79 Ano: IV

Data: 29/04/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: D28FC33C*

Iporã-(PR), 28 de abril de 2015.

*ROBERTO DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*